

aprovado em 05/04/2022

Sayane



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 013

DATA 30/03/2022

Sayane

ethile Sayane dos Santos de Oliveira

Assessora Parlamentar

RG:3.603.482-7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTINÁPOLIS
PROTOCOLO Nº 013
DATA 30/04/2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 08/2022

Senhores vereadores, eu, **JOSÉ CLÁUDIO FERRERA DE ANDRADE PAIVA**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sandro de Jesus dos Santos, solicitando-o a possibilidade de **realizar o recadastramento das ruas e logradouros localizados nos bairros e em toda região que perfaz o centro da cidade**, para posterior apresentação aos CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, afim de atualizar o procedimento de entrega de encomendas e demais serviços postais, haja vista muitos munícipes residentes nestas localidades não estarem sendo beneficiados, e a justificativa dos correios é justamente a falta da referida atualização cadastral.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da grande procura dos nossos munícipes Cristinapolenses a respeito da falta de recebimento postal dos correios em suas residências, embora residam na região do centro e nos bairros, fui analisar o problema em curso.

Procurado os correios, obtivemos a informação que as ruas da região do centro e dos bairros onde não são feitas as entregas de correspondências postais, o motivo é a falta de informação no que diz respeito aos nomes de ruas, nomes de logradouros e números de casas que se encontram desatualizados.

Assim sendo, se faz necessária a atualização cadastral de todas as ruas e logradouros do centro da cidade bem como de todos os bairros, para em seguida ser encaminhado aos correios, afim de sanar o problema acima citado.

Na oportunidade, o município através do seu setor competente envia também os dados atualizados à DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe e a Sulgipe – Companhia Sul Sergipana de Eletricidade, bem como solicita às mesmas a atualização dos endereços das faturas emitidas por ambas companhias dos usuários de água e energia da nossa cidade, haja vista haverem conflitos de endereços nestas faturas.

Assim sendo, é de extrema importância a atualização cadastral por parte do município: dos bairros, das ruas e dos logradouros já acima mencionados, bem como que sejam encaminhados aos Correios, para que possam realizar as entregas de encomendas e demais serviços postais em todos os bairros e ruas que perfaz o centro da cidade, bem como à DESO e à Sulgipe, para a devida atualização dos endereços das faturas dos usuários de água e energia residentes nestas regiões.

Ciente de estar na função de servir à população de Cristinápolis agradeço, ao Exmo. Sr. Prefeito pelo benefício que visa prestar ao povo de nossa querida “Chapada”.

Sala de Sessões, Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 30 de Março de 2022.



Jose Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Vereador